



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

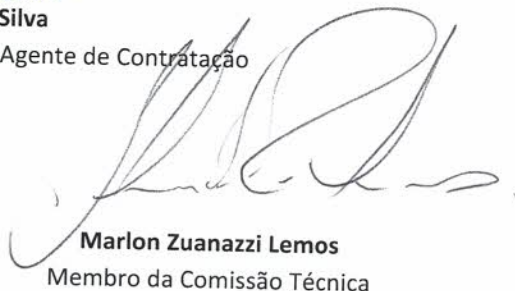
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/PMAD**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2024, às 13h45, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Água Doce, os membros da Comissão de Licitações identificados no final deste documento e Membros da Comissão Técnica, nomeados pelo Decreto 006/2024 de 09 de janeiro de 2024, para abertura e julgamento do Chamamento Público nº. 003/2023, cujo objeto é cadastrar e selecionar empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, ou empresa de engenharia habilitada para celebrar termos de compromisso em regime de contrato de risco com o município a fim de representá-la em Chamadas Públicas de Projetos - CPP junto às Concessionárias ou Permissionárias de Energia Elétrica, principalmente nos programas de Eficiência Energética - PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica nas suas instalações e/ou na iluminação pública do município de Água Doce – Santa Catarina. Inicialmente foram identificadas as proponentes participantes, cujos documentos foram recebidos dentro dos prazos definidos no edital: Deode Inovação e Eficiência Energética Ltda e Vitális Energia Ltda. Após abertos os envelopes, os documentos foram rubricados pelos presentes e neste momento foi levantado um questionamento acerca das alterações introduzidas no edital pela errata 001, sendo que esta não previu a reabertura do prazo original do edital, considerando que tais alterações afetariam substancialmente a preparação dos documentos por parte das interessadas e próprio julgamento do certame, em flagrante desacordo com o disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93. Assim, por decisão unânime da Comissão de Licitações e Comissão Técnica, a sessão foi suspensa e imediatamente comunicada a autoridade superior, recomendando a anulação do certame, por vícios que prejudicariam o andamento do processo e, se assim entender, solicitar a abertura de novo processo de chamamento público, com a correção dos erros materiais que neste momento prejudicam a continuidade do julgamento do presente certame. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações presentes e Membros da Comissão Técnica. Encaminha-se à autoridade superior para apreciação e decisão final.

Água Doce, SC, 11 de janeiro de 2024

  
**Cristiano Savaris da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações / Agente de Contratação

  
**Marino de Souza Pinto**  
Membro da Comissão Técnica

  
**Marlon Zuanazzi Lemos**  
Membro da Comissão Técnica

  
**Rudieri Tomkelski Angeli**  
Membro da Comissão Técnica